MOÇÃO Nº 50 /2024

Aplauso em comemoração ao **Dia Internacional Contra Discriminação Racial** comemorado anualmente no dia 21 de março.

Esta é uma importante data que reforça a luta contra o preconceito racial em todo o mundo.

A luta contra a discriminação racial só começou a se intensificar no Brasil após a Constituição Federal de 1988, que incluía o crime de racismo como inafiançável e imprescritível.

O Dia Internacional contra a Discriminação Racial foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), de acordo com a Resolução A/RES/2142 (XXI) de 1966, em memória ao "Massacre de Shaperville", em 21 de março de 1960.

Nesta data, aproximadamente vinte mil pessoas protestavam contra a "lei do passe", em Joanesburgo, na África do Sul. Esta lei obrigava os negros a andarem com identificações que limitavam os locais por onde poderiam circular dentro da cidade.

Tropas militares do Apartheid atacaram os manifestantes e mataram 69 pessoas, além de ferir uma centena de outras.

Em homenagem à luta e memória desses manifestantes, o Dia Internacional contra a Discriminação Racial é comemorado em 21 de março.

CIENTIFICAR:

CASA ONU BRASIL

Quadra 802, Conjunto C, Lote 17, Setor de Embaixadas Norte, CEP: 70800-400 - Brasília, DF, Brasil

Tel.: (61) 3038-9300

Salvador, 26 de fevereiro de 2024.

MARCELO MAIA
VEREADOR